Notícias do dia 22 de dezembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Multas do TCE-GO reajustadas para até R$ 88 mil

Publicado em dez 22, 2020

Reajuste anual acompanha o índice de atualização dos créditos tributários do Estado

Processo nº 202000047002901

O valor máximo para as multas aplicáveis pelo **Tribunal de Contas do Estado** foi fixado em R$ 88.043,32 para o exercício de 2021, passando a valer a partir da publicação da Resolução Normativa n° 11/2020, aprovada na sessão plenária virtual concluída na última quarta-feira (16/dez) e publicada no Diário Eletrônico de Contas de hoje (18/dez). O relator foi o **conselheiro Saulo Mesquita**.

Para chegar aos novos valores, o Tribunal utilizou o mesmo índice da atualização dos créditos tributários do Estado de **Goiás**, chegando a um aumento de mais de R$ 15 mil com relação aos R$ R$ 72.718,01 utilizados até então.

Segundo o artigo 112 da Lei Orgânica do **TCE**-GO (Lei n° 16.168/07), as multas poderão ser aplicadas nos percentuais sobre esse valor indicados caso a caso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e, quando pagas após o vencimento devem ser atualizadas monetariamente na data da efetiva quitação. O valor máximo é atualizado no mês de dezembro de cada ano.

Confira os percentuais sobre o valor máximo paras multas do **TCE**-GO previstos na Lei Orgânica:

RECESSO

A partir de segunda-feira (21/dez) até 9 de janeiro de 2021, as atividades deliberativas do Plenário e das Câmaras do **TCE**-GO estarão em recesso, com suspensão dos prazos processuais. O Tribunal mantém, no período, o funcionamento de suas atividades essenciais.

Diretoria de Comunicação Social

Site: https://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/multas-do-tce-go-reajustadas-para-ate-r-88-mil/